

## EDITAL

Dr. Mário Constantino Lopes, Presidente da Câmara Municipal, torna público que, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, procede-se por este meio à notificação de todos os proprietários dos lotes que constituem o loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 08 de 23 de agosto de 1990**, a que se refere o processo n.º 8/90-A, localizado **em Lombão ou Monte, Lote 03, freguesia de Lijó**, do concelho de Barcelos, para que se pronunciem sobre o pedido de **alteração ao lote 03 que se encontra descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 242, da freguesia de Lijó**, requerido por **David Sacramento Barbosa Simões**, contribuinte n.º 111 426 162, no prazo de 10 dias, a contar do dia seguinte à publicação deste edital.

A alteração consiste no seguinte:

« **Retificação de áreas e configuração do lote, propondo-se uma nova capacidade construtiva.**»

O processo de loteamento pode ser consultado todos os dias úteis, durante o horário de expediente, na Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, as quais deverão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, ([geral@cm-barcelos.pt](mailto:geral@cm-barcelos.pt)) ou entregues diretamente no balcão único do Município de Barcelos.

Município de Barcelos, 11 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



/ Mário Constantino Lopes, Dr. /